

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 60/2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP 35930-027, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e RG nº M-179.239 SSP/MG e a empresa **AERO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 26.502.497/0001-30, sediada na Av. José Luiz da Cunha, nº809, bairro Alvorada, no Município de Contagem/MG, CEP: 32.042-080, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLAUDIO ROGÉRIO RIBEIRO JÚNIOR**, CPF nº 065.461.666-31 e documento de identidade nº 8.780.910 - SSP/MG, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024**, cujo objeto é a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MAPEAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E PROFILAXIA DE FOCOS DE REPRODUÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, COM O OBJETIVO DE APOIO AS AÇÕES DE CONTROLE E TRANSMISSÃO DE ARBOVIROSES, COM UTILIZAÇÃO DE VANT (VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS), CONHECIDOS COMO “DRONES”, decorrente do Processo Licitatório nº 17/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº14/2024 em conformidade as condições gerais descritas na ARP nº 379/2024 realizado pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, celebram o presente mediante as seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo adita o contrato em R\$12.208,98 (doze mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos), aproximadamente 14,05% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo no seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	Tratamento dos pontos de interesse	Serviço/ por fonte de interesse	123	R\$ 99,26	R\$ 12.208,98
TOTAL					R\$ 12.208,98

1.2. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1030510052.066 – 3390390000 – Ficha 508 – F.R. 26210000000
Centro de custo: 888 – VIEPI 59.155-6

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 12 de março de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal
Contratante

AERO ENGENHARIA LTDA

Claudio Rogério Ribeiro Júnior
Contratada